

COMUNICADO OFICIAL

Época 2014/2015

Nº

30



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: REGULAMENTO SOBRE A REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO DESPORTIVO E CLUBES RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DOS JOGOS (TÍTULO 7 DO REGULAMENTO GERAL DA FAP E ASSOCIAÇÕES)

De acordo com o disposto no Comunicado Oficial nº 20 de 28.08.2014, no seu ponto 11, alerta-se os Clubes que ainda não o fizeram para a necessidade de procederem ao envio do Anexo 1 do Regulamento em epígrafe.

Mais se informa que a listagem dos clubes responsáveis pela segurança nos jogos, encontra-se disponível no portal da FAP, em *Competições – Comunicados – Policiamento*, sendo que **apenas os referidos clubes poderão realizar jogos sem a presença das forças policiais.**

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 02.10.2014

A DIRECÇÃO